



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17  
PROCESSO Nº 8.038/17

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.146/17,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU –  
SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO ESTATAL  
REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONVENIENTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB**, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. **CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI**, doravante denominada simplesmente “**CONVENIADA**”, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o convênio nº 2.146/17, na forma e condição seguinte:

1. As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, do convênio para prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação:

“3.1. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.”

2. As partes resolvem alterar a Cláusula Décima Oitava do convênio, em razão da substituição do Gestor, que passa a ter a seguinte redação:

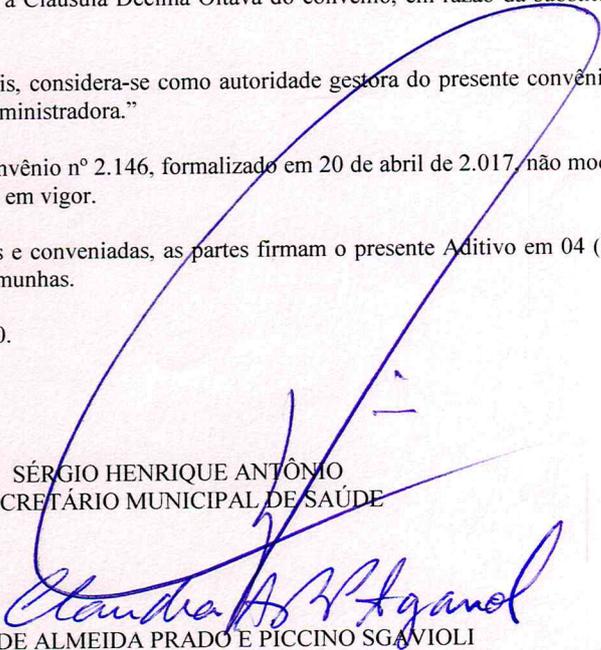
“18.1. Para os fins legais, considera-se como autoridade gestora do presente convênio a Sra. **BÁRBARA TORRECILHA SPIRI**, Administradora.”

3. As demais cláusulas do convênio nº 2.146, formalizado em 20 de abril de 2.017, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno em vigor.

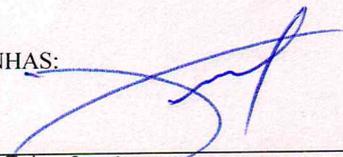
E por estarem assim justas e convenientes, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 17 de abril de 2.020.

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

TESTEMUNHAS:

  
NOME: **Ede Carlos Camargo**  
RG: **34.533.240-4**

  
NOME: **Simônia de C. Corrêa Pereira**  
RG: **Diretora da Divisão de  
Protocolo Geral**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVÊNIO (Nº DE ORIGEM):** 2.146/17

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, do convênio para prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.” 2. As partes resolvem alterar a Cláusula Décima Oitava do convênio, em razão da substituição do Gestor, que passa a ter a seguinte redação: “18.1. Para os fins legais, considera-se como autoridade gestora do presente convênio a Sra. BÁRBARA TORRECILHA SPIRI, Administradora.”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2.011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 17 de abril de 2.020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Bárbara Torrecilha Spiri

Cargo: Administradora

CPF: 324.948.778-30

RG: 35.399.790-0

Data de Nascimento: 04/01/1986

Endereço Residencial completo: Rua D'annuncio Cammarosano, nº 10-60 – Vila Alto Paraíso

E-mail institucional: [barbaraspiri@bauru.sp.gov.br](mailto:barbaraspiri@bauru.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [barbaraspiri@gmail.com](mailto:barbaraspiri@gmail.com)

Telefone: (14) 3104-1460

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Sérgio Henrique Antônio

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 058.510.268-63

RG: 13.501.961-8

Data de Nascimento: 27/06/1964

Endereço Residencial Completo: Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária

E-mail institucional: [sergioantonio@bauru.sp.gov.br](mailto:sergioantonio@bauru.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [sergiohantonio@terra.com.br](mailto:sergiohantonio@terra.com.br)

Telefone(s): (14) 3104-1478 / 3104-1477 / (14) 99712-1061

### PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli

Cargo: Representante Legal

CPF: 058.390.988-41

RG: 8411969

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço Residencial completo: Rua Gerson França, nº 9-42, Bauru/SP

E-mail institucional: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)

Telefone(s): (14) 3010-8038

## CONVENENTE

SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[sergioantonio@bauru.sp.gov.br](mailto:sergioantonio@bauru.sp.gov.br)

## CONVENIADA

CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI  
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB  
[fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ORGÃO OU ENTIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB

**CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM):** 2.146/17

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira, do convênio para prorrogar o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O presente CONVÊNIO vigorará pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.” 2. As partes resolvem alterar a Cláusula Décima Oitava do convênio, em razão da substituição do Gestor, que passa a ter a seguinte redação: “18.1. Para os fins legais, considera-se como autoridade gestora do presente convênio a Sra. BÁRBARA TORRECILHA SPIRI, Administradora.”

**NOME:** SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RG Nº:** 13.501.961-8

**CPF:** 058.510.268-63

**DATA DE NASCIMENTO:** 27/06/1964

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Professor Gerson Rodrigues, nº 6-45, Apto. 103, Cidade Universitária

**CEP:** 17.012-535

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Gerson França, nº 7-49

**E-MAIL:** [sergioantonio@bauru.sp.gov.br](mailto:sergioantonio@bauru.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [sergiohantonio@terra.com.br](mailto:sergiohantonio@terra.com.br)

**TELEFONE:** (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2017 à 2020

*(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

### **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

**NOME:** SÉRGIO HENRIQUE ANTÔNIO

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** Rua Gerson França, nº 7-49

**TELEFONE E FAX:** (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477 - (14) 99712-1061

**E-MAIL:** [sergioantonio@bauru.sp.gov.br](mailto:sergioantonio@bauru.sp.gov.br)